



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

PROMOÇÃO - SECOP

Senhora Desembargadora Diretora da Escola Judicial,

Trata-se de solicitação da SEJUD para a realização do evento "Palestra: "Sementes de Inovação: Quando o cotidiano se transforma" - com Gino Terentim", que acontecerá no dia **02/06/2025**.

De acordo com a Instrução SECOP (2841566), a despesa foi enquadrada como **inexigível de licitação**, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, tendo por base a Promoção (2839861) da SEJUD, unidade que tem a expertise quanto ao tema em questão.

As certidões de regularidade constam dos documentos (2839843, 2839846 e 2839847).

Nesse contexto, em que pese ainda não haver manifestação quanto à viabilidade orçamentária, no intuito de dar a celeridade necessária à respectiva instrução, em face da proximidade do evento em questão, estando o presente processo regularmente instruído e analisados os requisitos legais, acolho o entendimento das áreas técnicas para a contratação em comento, com base no enquadramento citado, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária a cargo da SEORF.

Assim, em face da autorização para a realização da despesa (2839862) e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, submeto os autos à consideração de Vossa Excelência com vistas à **AUTORIZAÇÃO** para a contratação direta e emissão da nota de empenho em favor da empresa **Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial LTDA**, CNPJ **36.610.570/0001-40** no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), vinculada à Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos, a fim de atender à despesa constante dos presentes autos.

Após, à SEORF para emissão da respectiva nota de empenho, **condicionada à disponibilidade orçamentária**.

Ressalte-se que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência deste Regional e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 29/05/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2842026** e o código CRC **85A67979**.